



Universidade de Brasília
Faculdade UnB Planaltina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA
Programa de Pós-Graduação em Ciências de Materiais - PPGCIMA
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA

Brasília, 01 de junho de 2018

Resposta do PPGCA, PPGCIMA, PPGPP e PROFÁGUA à Proposta de Adoção de Políticas de Ação Afirmativa na Pós-Graduação da Universidade de Brasília

Primeiramente, gostaríamos de salientar que a Faculdade de Planaltina (FUP/UnB), por ser um campus avançado e em região periférica do Distrito Federal, apresenta uma característica essencial de atrair e selecionar candidatos que se moldam às cotas sociais. Nossos discentes, tanto da graduação quanto da pós-graduação, podem ser caracterizados peculiarmente como alunos de baixa ou baixíssima renda, advindos da escola pública e residentes do Entorno do Distrito Federal, principalmente de Planaltina, Sobradinho, Formosa e Unai. Portanto, a FUP naturalmente já atende às ações afirmativas.

O corpo docente dos programas PPGCA, PPGCIMA, PPGPP e PROFÁGUA compreende que a UnB deve possuir um regulamento que possibilite qualquer Programa de Pós-Graduação (PPG) aderir a uma política de cotas na Pós-graduação e que possibilite também priorizar as bolsas destinadas aos programas aos discentes cotistas.

O corpo docente dos quatro programas (PPGCA, PPGCIMA, PPGPP e PROFÁGUA) também compreende que os Programas de Pós-Graduação da UnB devem possuir liberdade de escolha se irão aderir ou não à política de cotas segundo a decisão do próprio Colegiado do Programa de Pós-Graduação. De forma semelhante, o mesmo corpo docente deve ter autonomia para decidir a distribuição das bolsas internas do programa.

Discordamos veemente da forma que essas questões estão apresentadas na "Proposta de Adoção de Políticas de Ação Afirmativa na Pós-Graduação da Universidade de Brasília" enviada pelo DPG/UnB. Obrigar que todos os programas de pós-graduação da UnB adotem a proposta de cotas fere a autonomia do próprio programa. Novamente, não discordamos que a UnB deva ter uma política de ações afirmativas na pós-graduação, mas discordamos da retirada do poder de decisão dos programas de aderirem ou não à política proposta.

Salientamos que a UnB apresenta uma grande diversidade de PPG, em diferentes níveis de maturidade, de estrutura/número de bolsas e de qualidade em relação às avaliações da Capes. O principal fator de sucesso, ou insucesso, de um PPG é seu corpo docente. É esse mesmo corpo docente que conhece as deficiências de seu curso, planeja estratégias de resolução de problemas e busca alternativas tanto para a manutenção do programa quanto para seu crescimento. Portanto, retirar a autonomia/liberdade de decisão do corpo docente em relação a adoção de políticas de ação afirmativa é um grande erro.

O resultado de um levantamento realizado pelo PPGCA sobre a raça/cor de seus discentes, dados estes cadastrados na Plataforma Sucupira/Capes, aponta que entre os



Universidade de Brasília
Faculdade UnB Planaltina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA
Programa de Pós-Graduação em Ciências de Materiais - PPGCIMA
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA

38 alunos que responderam, 14 se declararam brancos e 24 alunos se declararam pardos ou negros. Portanto, como exemplo específico, o PPGCA atinge e ultrapassa os objetivos das cotas/ações afirmativas sem que haja nenhuma normatização.

Neste contexto, sugerimos as seguintes modificações na resolução:

Onde se lê:

"**Art. 1º** - Os Cursos de pós-graduação acadêmicos e profissionalizantes (*strictu sensu*) e especializações (*latu sensu*) da Universidade de Brasília adotarão ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população negra, indígena e quilombola no seu corpo discente."

Leia-se:

"**Art. 1º** - Os Cursos de pós-graduação acadêmicos e profissionalizantes (*strictu sensu*) e especializações (*latu sensu*) da Universidade de Brasília **podem adotar** ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população negra, indígena e quilombola no seu corpo discente."

Onde se lê:

"**Art. 6º** - No caso de processos seletivos nos quais o/a candidato/a concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa, serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos vinte por cento (20%) como referência para as reservas de vaga.

Parágrafo Único - Para uma melhor execução e efetividade da política de ações afirmativas para candidatos/as negros/as, o processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação garantirá em cada etapa a aprovação de no mínimo vinte por cento (20%) de candidatos/as negros/as optantes pela política de ações afirmativas."

Leia-se apenas Art. 6º, sendo retirado o Parágrafo Único:

"**Art. 6º** - No caso de processos seletivos nos quais o/a candidato/a concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa, serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos vinte por cento (20%) como referência para as reservas de vaga.

~~**Parágrafo Único** — Para uma melhor execução e efetividade da política de ações afirmativas para candidatos/as negros/as, o processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação garantirá em cada etapa a aprovação de no mínimo vinte por cento (20%) de candidatos/as negros/as optantes pela política de ações afirmativas."~~

Onde se lê:

"**Art. 8º** - Os Programas de Pós-Graduação criarão no mínimo (01) vaga adicional específica, para estudantes indígenas em seus processos seletivos em nível de mestrado e doutorado. Visando otimizar o processo de inclusão dos indígenas na Pós-Graduação, mais vagas poderão ser abertas pelos Programas na proporção direta do número de candidatos indígenas aprovados."

Leia-se:



Universidade de Brasília

Faculdade UnB Planaltina

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA

Programa de Pós-Graduação em Ciências de Materiais - PPGCIMA

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP

Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA

"**Art. 8º** - Os Programas de Pós-Graduação **podem criar vagas adicionais específicas para** estudantes indígenas em seus processos seletivos em nível de mestrado e doutorado. Visando otimizar o processo de inclusão dos indígenas na Pós-Graduação, mais vagas poderão ser abertas pelos Programas na proporção direta do número de candidatos indígenas aprovados."

Onde se lê:

"**Art. 9º** - Os Programas de Pós-Graduação criarão no mínimo uma (01) vaga adicional específica para estudantes quilombolas em seus processos seletivos em nível de mestrado e doutorado. Visando otimizar o processo de inclusão dos quilombolas na Pós-Graduação, mais vagas poderão ser abertas pelos Programas na proporção direta do número de candidatos quilombolas aprovados."

"**Art. 9º** - Os Programas de Pós-Graduação **podem criar vagas adicionais específicas para** estudantes quilombolas em seus processos seletivos em nível de mestrado e doutorado. Visando otimizar o processo de inclusão dos quilombolas na Pós-Graduação, mais vagas poderão ser abertas pelos Programas na proporção direta do número de candidatos quilombolas aprovados."

Onde se lê:

"**Art. 11º** – A fim de garantir a permanência de candidatos/as negros/as, indígenas e quilombolas aprovados/as nos processos seletivos, as bolsas do Programa de Pós-Graduação serão prioritariamente concedidas aos/às candidatos/as indígenas e quilombolas e depois os/as candidatos/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as optantes pelas políticas de ações afirmativas, de acordo com as normas e critérios adotados pelos Programas de Pós-graduação para a distribuição de bolsas."

Leia-se:

"**Art. 11º** – A fim de garantir a permanência de candidatos/as negros/as, indígenas e quilombolas aprovados/as nos processos seletivos, as bolsas do Programa de Pós-Graduação **podem ser** prioritariamente concedidas aos/às candidatos/as indígenas e quilombolas e depois os/as candidatos/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as optantes pelas políticas de ações afirmativas, de acordo com as normas e critérios adotados pelos Programas de Pós-graduação para a distribuição de bolsas."

Atenciosamente,

Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em:

Ciências Ambientais (PPGCA)

Ciências de Materiais (PPGCIMA)

Políticas Públicas (PPGPP)

Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA